



47ª PREMIAÇÃO ANUAL IAB RJ EDITAL 2009

1 OBJETIVO

A Premiação Anual do IAB-RJ tem como principal objetivo premiar, valorizar e divulgar a produção intelectual e profissional dos arquitetos e urbanistas associados ao Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento do Rio de Janeiro.

2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 A Premiação Anual do IAB-RJ é aberta aos sócio-titulares do IAB-RJ, arquitetos e urbanistas, interessados em inscrever trabalhos de sua autoria, nos termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

2.2 Poderão ser inscritos projetos, obras realizadas e trabalhos teórico-conceituais relacionados a edificações, a intervenções urbanísticas e paisagísticas e à preservação do patrimônio cultural.

2.3 O associado do IAB-RJ poderá inscrever quantos trabalhos desejar, em qualquer das Categorias ou Modalidades definidas neste Regulamento.

2.4 Para cada trabalho inscrito deverá ser paga uma Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

2.5 O sócio titular participante deverá estar em dia com o pagamento de suas mensalidades com o IAB-RJ.

2.6 Todos os participantes deverão cumprir os termos e condições, estabelecidos neste Regulamento.

2.7 Não poderão inscrever trabalhos os membros do Conselho Administrativo do IAB-RJ e os membros das Comissões Julgadoras da 47ª Premiação, assim como seus parentes em primeiro grau ou sócios, independente da forma de sociedade.

2.8 Os documentos referentes à 47ª Premiação Anual do IAB-RJ encontram-se disponíveis no site do IAB-RJ – www.iabrj.org.br

3 PRAZOS

3.1 O lançamento do Regulamento da 47ª Premiação Anual do IAB-RJ será em 16 de Outubro de 2009, devendo sua divulgação aos associados ser realizada até 20 de Outubro de 2009, através de comunicado eletrônico específico.

3.2 O prazo de inscrições será aberto no dia 20 de Outubro de 2009, às 10h, devendo encerrar-se às 18h do dia 13 de Novembro de 2009.



3.3 Os trabalhos inscritos poderão ser entregues na sede do IAB-RJ a partir do dia 16 de Novembro de 2009, às 10h até às 18h do dia 19 de Novembro de 2009.

3.4 O julgamento dos trabalhos apresentados será realizado entre os dias 24 de Novembro de 2009 e 03 de Dezembro de 2009, com a entrega impreterível das atas de julgamento.

3.5 Cada Ata de Julgamento será lacrada em envelope apropriado e entregue à Coordenação da 47ª Premiação Anual para ser lida e divulgada no dia 07 de dezembro em Ato Público anterior à Cerimônia da Premiação.

3.6 A outorga dos Prêmios e Menções Honrosas será realizada no dia 11 de Dezembro de 2009, durante o evento da 47ª Premiação Anual do IAB-RJ.

4 CATEGORIAS

4.1 As Categorias nas quais poderão ser inscritos trabalhos para a 47ª Premiação Anual do IAB-RJ são:

- o Edificações;
- o Arquitetura de Interiores e Design;
- o Urbanismo e Paisagismo;
- o Patrimônio Cultural;
- o Produção Teórico-conceitual

4.2 Os trabalhos inscritos poderão ser de autoria individual ou de autoria coletiva, quando realizado em equipe.

4.3 Todo trabalho inscrito deverá ter a comprovação de que foi executado nos últimos 5 (cinco) anos.

4.4 Categoria Edificações

4.4.1 Esta Categoria engloba projetos e obras de edificações destinadas a diferentes usos, como habitacionais, comerciais, administrativos, educacionais, saúde, religiosos, esportivos e outros.

4.4.2 Nesta Categoria poderão ser inscritos trabalhos nas Modalidades de Projetos e Obras Executadas.

4.5 Categoria Arquitetura de Interiores e *Design*

4.5.1 Esta Categoria engloba projetos e obras de Arquitetura de Interiores, destinados a diferentes usos, assim como de *design* aplicado à arquitetura, incluindo sistemas e elementos construtivos, mobiliário e comunicação visual, entre outros.



4.5.2 Nesta Categoria poderão ser inscritos trabalhos nas Modalidades de Projetos e Obras Executadas.

4.6 Categoria Urbanismo e Paisagismo

4.6.1 Esta Categoria engloba planos e intervenções de ordenamento do território, seja em escala regional, seja em escala urbana. Engloba também projetos e obras destinadas ao agenciamento urbanístico e/ou paisagístico de áreas urbanas, incluindo propostas para a paisagem natural ou construída – parques, praças, parques, jardins e outros.

4.6.2 Nesta Categoria poderão ser inscritos trabalhos nas Modalidades de Planos / Projetos e Intervenções / Obras Executadas.

4.7 Categoria Patrimônio Cultural

4.7.1 Esta Categoria engloba projetos e obras de conservação, restauração e valorização de espaços urbanos ou de edificações consideradas como de interesse cultural, sejam protegidas pelo instituto do tombamento ou não.

4.7.2 Nesta Categoria poderão ser inscritos trabalhos nas Modalidades de Projetos e Obras Executadas.

4.8 Categoria Produção Teórico-conceitual

4.8.1 Esta Categoria engloba a produção de trabalhos que expressem uma formulação inédita e inovadora, seja no plano histórico ou crítico, seja no plano teórico ou conceitual, nos campos da arquitetura, do design, do urbanismo, do paisagismo e do patrimônio cultural.

4.8.2 Poderão ser inscritos produtos como livros, artigos, ensaios críticos, resenhas e outras formas de divulgação do pensamento do(s) autor(es).

4.8.3 Não serão aceitos produtos como monografias conclusivas de cursos de extensão, dissertações de mestrado e teses de doutorado.

5 INSCRIÇÕES

5.1 As Inscrições dos trabalhos serão feitas através de Ficha de Inscrição, preenchida pelo arquiteto titular, que será o Responsável pela Inscrição e por todas as informações declaradas.

5.2 Deverá ser preenchida uma Ficha de Inscrição para cada trabalho inscrito e uma Ficha de Identificação para cada trabalho entregue.

5.3 Todas as Fichas de Identificação serão preenchidas com os nomes dos eventuais co-autores, colaboradores e demais membros da equipe, explicitando claramente suas relações funcionais no trabalho inscrito.



5.4 As informações constantes da Ficha de Identificação, a respeito da composição da equipe serão de inteira responsabilidade do arquiteto responsável, que deverá atestar a veracidade das mesmas.

5.5 As Fichas de Inscrição, de Identificação e o Edital com seus Anexos poderão ser obtidos no *site* do IAB RJ www.iabrj.org.br

5.6 Para realizar a inscrição do trabalho, o participante deverá apresentar:

- ✓ Comprovação de quitação da anuidade junto ao IAB-RJ do titular responsável pelo trabalho.
- ✓ Cópia do comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição do trabalho junto ao IAB RJ ou comprovante de depósito bancário identificado.

5.7 A Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por trabalho, poderá ser paga na Secretaria do IAB-RJ ou através de depósito bancário identificado na conta nº 43234-1, na Agência 0706 do Banco Itaú, em nome do Instituto dos Arquitetos do Brasil-Departamento do Rio de Janeiro.

5.8 As inscrições poderão ser realizadas da seguinte forma:

- Pessoalmente, na sede do IAB RJ, até às 18h;
- Por fax - nº 21 2557 4480, obedecendo ao mesmo horário.

6 APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 Trabalhos inscritos nas Modalidades Projetos e Obras das várias categorias

6.1.1 Os trabalhos deverão ser apresentados em até 4 (quatro) pranchas rígidas de material leve, preferencialmente "papel pluma", plastificadas e padronizadas no formato "A2", numeradas no canto inferior direito (1/4, 2/4, 3/4, 4/4). As pranchas deverão ser entregues embaladas em papel pardo.

6.1.2 Os concorrentes deverão entregar em envelope anexo às pranchas, cópias das 4 pranchas no formato A-3 (297 x 420) e um CD-ROM com os arquivos digitais das pranchas (formato jpg 300 dpi's) para acervo da Premiação Anual do IAB-RJ.

6.1.3 Deverá ser entregue, também, um CD-ROM contendo 4 (quatro) fotos, em resolução de 300 dpi's, além de um texto de uma lauda, destinados a eventual divulgação do trabalho na imprensa.

6.1.4 A forma de representação gráfica é livre, exigindo-se, no caso de obra construída, a inclusão de documentação fotográfica nas pranchas. No caso de projetos, poderão ser apresentados modelos reduzidos com cobertura acrílica.



6.1.5 Poderão ser utilizadas outras formas de apresentação dos trabalhos (audiovisuais, filmes, vídeos ou outros meios) desde que a produção, o fornecimento, a instalação e a manutenção dos equipamentos exigidos para o julgamento e exposição sejam de responsabilidade exclusiva do concorrente.

6.2 Trabalhos inscritos na Categoria Teórico-Conceitual

6.2.1 Os produtos apresentados nesta categoria – livros e outras mídias – deverão vir acompanhados de uma sinopse montada em pranchas, com o objetivo de facilitar a exposição e divulgação.

6.2.2 Será exigida a entrega de três exemplares, para que os membros da Comissão Julgadora possam, individualmente, avaliar o trabalho.

6.2.3 Os concorrentes deverão entregar em envelope anexo às cópias dos produtos um CD-ROM com os arquivos digitais do trabalho para acervo da Premiação Anual do IAB-RJ.

6.2.4 Deverá ser entregue, também, um CD-ROM contendo 04 fotos (resolução de 300 dpi's) e um pequeno texto para eventual divulgação do trabalho na imprensa.

6.2.5 Nesta categoria também poderão ser utilizadas outras formas de apresentação dos trabalhos (audiovisuais, filmes, vídeos ou outros meios) desde que a produção, o fornecimento, a instalação e a manutenção dos equipamentos exigidos sejam de responsabilidade exclusiva do concorrente.

7 ENTREGA DOS TRABALHOS

7.1 Os trabalhos inscritos deverão ser entregues no período definido no Item 3.3, acompanhados de envelope pardo, devidamente lacrado, contendo a Ficha de Inscrição, na seguinte forma:

- Pessoalmente, na sede do IAB RJ, situada na Rua do Pinheiro, 10 – Flamengo, Rio de Janeiro – RJ;
- Por via postal / Correios no modo AR (Aviso de Recebimento), postados impreterivelmente até às 18h do dia 19 de Novembro de 2009, e recebidos no IAB até, no máximo, 48 horas depois, devendo ser endereçados à:

47^a Premiação Anual - Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Rio de Janeiro - Rua do Pinheiro, 10 – Flamengo/RJ - 20.220-050

7.2 Após o encerramento do prazo de entrega dos trabalhos, a Coordenação da 47^a Premiação Anual fará o inventário dos trabalhos recebidos assim como a verificação de todos os documentos apresentados, registrando em ata os trabalhos habilitados a serem julgados em cada Categoria.



8 COMISSÕES JULGADORAS, JULGAMENTO E PREMIOS

8.1 Comissões Julgadoras

8.1.1 Haverá uma Comissão Julgadora independente para cada uma das Categorias previstas neste Regulamento.

8.1.2 Cada Comissão de Julgadora será composta por arquitetos, sócios titulares e pertencentes ao Corpo de Jurados do IAB-RJ, todos indicados antecipadamente pelo Conselho Administrativo do IAB-RJ.

8.1.3 As Comissões Julgadoras das Categorias Edificações, Arquitetura de Interiores e Design, Urbanismo e Paisagismo e Patrimônio Cultural serão formadas por 3 (três) membros efetivos e 1(um) suplente.

8.1.4 A Comissão Julgadora da Categoria Produção Teórico-conceitual também será constituída por 3 (três) membros efetivos e 1(um) suplente, sendo todos arquitetos com experiência específica.

8.2 Julgamento

8.2.1 Ao se instalar, cada Comissão Julgadora receberá da Coordenação da 47ª Premiação Anual os trabalhos considerados aptos para julgamento, junto com as atas lavradas no final do prazo de recebimento.

8.2.2 Antes de iniciar as atividades, cada Comissão Julgadora elegerá um relator, que também será responsável pela relatoria dos trabalhos de julgamento.

8.2.3 Cada Comissão Julgadora deverá inicialmente estabelecer a metodologia de seleção e avaliação dos trabalhos, assim como os critérios a serem adotados no julgamento, que serão transcritos na Ata de Julgamento.

8.2.4 Considerando as recomendações da Carta de Goiânia, aprovada durante o XVIII Congresso Brasileiro de Arquitetura, em Outubro de 2006, para que o Instituto de Arquitetos do Brasil passe a considerar o conceito de *Desenvolvimento e Sustentabilidade* como abordagem essencial na produção do arquiteto, contemplando as dimensões *ambiental, econômica e social dos espaços construídos*, sugere-se que as Comissões Julgadoras levem em conta estes aspectos como relevantes no elenco de critérios de julgamento dos trabalhos.

8.2.5 Após a definição dos procedimentos iniciais, a Comissão Julgadora avaliará a pertinência de conteúdo dos trabalhos inscritos, fazendo uma pré-seleção dos projetos, quando poderá recomendar que algum trabalho não enquadrado nos objetivos da Categoria em julgamento seja reinscrito em outra Categoria. O fato deverá ser informado à Coordenação da 47ª Premiação Anual, que tomará as providências para remanejar o trabalho para outra categoria.

8.2.6 Em seguida, será procedido o julgamento dos trabalhos que permaneceram na Categoria, de acordo com a metodologia adotada e os critérios fixados pela Comissão.



8.2.7 No caso de não haver sido indicado nenhum Trabalho para uma Modalidade ou Categoria pela Comissão Julgadora, esta ficará sem premiação.

8.2.8 Ao final do julgamento, cada Comissão Julgadora redigirá a Ata de Julgamento, contendo os critérios adotados na avaliação dos trabalhos e a indicação dos trabalhos selecionados para receber o *Prêmio IAB-RJ 2009* ou *Menção Honrosa IAB-RJ 2009*, nas modalidades da Categoria julgada.

8.2.9 Cada Ata de Julgamento será lacrada em envelope apropriado e entregue à Coordenação da 47ª Premiação Anual para ser lida e divulgada no dia 07 de dezembro em Ato Público anterior à Cerimônia da Premiação.

8.2.10 As Comissões Julgadoras são soberanas em suas decisões, delas não cabendo recurso ou impugnação, por parte de qualquer participante ou instância interna do IAB-RJ.

8.3 Prêmios e Menções Honrosas

8.3.1 Cada Comissão Julgadora indicará trabalhos, estritamente por suas qualidades e méritos, para receber o *Prêmio IAB-RJ 2009* ou *Menção Honrosa IAB-RJ 2009* nas diversas Categorias e Modalidades estabelecidas neste Regulamento.

8.3.2 O Prêmio IAB-RJ 2009 será concedido pela Comissão Julgadora aos trabalhos que mais se destacarem em cada Categoria prevista neste Regulamento.

8.3.3 A critério da Comissão Julgadora poderão ser concedidas até 3 (três) *Menções Honrosas IAB-RJ 2009* por Categoria.

8.3.4 Nas Categorias onde são previstas Modalidades de Projetos e de Obras Executadas será concedido o Prêmio IAB-RJ 2009, assim como as *Menções Honrosas IAB-RJ 2009* em separado, para cada uma das Modalidades.

9 PREMIAÇÃO

9.1 Os Prêmios IAB-RJ 2009 e as Menções Honrosas IAB-RJ 2009 serão entregues no evento da 47ª Premiação Anual do IAB RJ, no dia 11 de Dezembro de 2009. Em seguida, serão entregues os respectivos diplomas.

9.2.2 Na mesma oportunidade será aberta ao público a exposição dos trabalhos concorrentes.



10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Documentação

10.1.1 Fazem parte deste Regulamento os seguintes documentos:

Anexo I – Ficha de inscrição

Anexo II – Ficha de Identificação

Anexo III – Padrão de prancha

10.2 Divulgação

10.2.1 Todos os inscritos na 47ª Premiação Anual do IAB RJ, concordam em permitir a publicação de imagens de seus trabalhos inscritos, premiados ou não, em quaisquer meios de comunicação.

10.2.2 Os trabalhos premiados ficarão a disposição do IAB RJ até o dia 30 de agosto de 2010 para eventuais exposições a serem organizadas em outros Departamentos e Universidades.

10.3.2 Os trabalhos concorrentes e selecionados poderão ser divulgados no site do IAB RJ e/ou através de mídia eventualmente contratada pelo IAB RJ.

10.3 Termos e Condições

10.3.1 Os trabalhos concorrentes não premiados ficarão à disposição dos participantes no IAB RJ até o dia 31 de janeiro de 2010.

10.3.2 Caso os concorrentes não resgatem seus trabalhos em até 30 (trinta) dias após o prazo estabelecido, o IAB RJ se reserva o direito de dar a estes qualquer outra destinação.

10.3.3 Durante este período, não caberá ao IAB-RJ quaisquer responsabilidades por eventuais danos causados aos painéis, maquetes ou outro produto apresentado à Premiação.

10.4 Disposições Finais

10.5.1 A inscrição na 47ª Premiação Anual do IAB-RJ implica em total concordância com os termos deste Regulamento e com as decisões das Comissões Julgadoras.

10.5.2 Os casos omissos deste regulamento serão dirimidos pelo Conselho Administrativo do IAB RJ.